



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.083, DE 24 DE MAIO DE 2018.

*Autoriza a realização de construções no Loteamento Residencial Terras D'Itália, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, incisos VI e XXII da Lei n.º 001, de 25 de Janeiro de 1991 - Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 776, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei n.º 905, de 02 de julho de 1980,

**Considerando** o parecer técnico, de 16 de maio de 2018, emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, o qual relata a conclusão das obras de infraestrutura referentes às redes de energia elétrica, de iluminação pública, a conclusão da pavimentação em todas as ruas com a existência das competentes guias e sarjetas, bem como das obras referentes à sinalização viária, horizontal e vertical, e ainda, a presença das placas indicativas de denominação de ruas, conforme projeto protocolizado na Prefeitura Municipal;

**Considerando** o termo de aceite dos sistemas públicos de água e esgoto sanitário emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE em 22 de maio de 2018, o qual relata que as obras de saneamento básico foram



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

realizadas, atendidos os pressupostos exigidos no Decreto que aprovou o Loteamento; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de construções no Loteamento Residencial “Terras D’Itália”, localizado na Rua Amador Luiz da Silva, na zona urbana da sede do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 24 de maio de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 3.083, de 24/05/2018 foi publicado na data de 24/05/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão